



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000029/2008  
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000029/2008  
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.  
Data: 22/07/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000029/2008, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de refeições para os servidores públicos municipais conforme Lei Municipal nº. 1171, de 08/05/2001, alterada pela Lei nº 1413, de 30/11/2006. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município as seguintes empresas: Fleischhaus Comércio de Carnes e Frios Ltda, Cantinho do Sabor Alimentos Ltda, MaxMix Alimentos Ltda e Bar e Restaurante Rio Benedito Ltda, sendo que apresentaram propostas até o horário estipulado apenas as licitantes: Cantinho do Sabor Alimentos Ltda, representada por Cristiane Filippi, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.382.071. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações procedeu a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos, sendo os mesmos analisados e rubricados, onde verificou-se que os mesmos estavam de acordo com o solicitado no edital sendo todas as licitantes consideradas habilitadas. Em seguida, o presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se que a licitante participante é micro-empresa para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº 123/2006. Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão e licitante presente onde verificou-se a habilitação, sendo os mesmos integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra a disposição do licitante presente, o mesmo declinou do prazo e da intenção de interpor recurso. Dando continuidade à sessão o Presidente da Comissão fez a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preço, onde a mesma foi rubricada por todos os presentes. Após conferência da conformidade da proposta com o exigido no edital, levando-se em conta que foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentou proposta 01 (uma) empresa, caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados, sendo que o preço apresentado condiz com os praticados no mercado, a comissão de licitações apontou como vencedora a licitante micro-empresa Cantinho do Sabor Alimentos Ltda. com o valor de R\$ 7,00 (sete reais) por refeição, fundamentado no Artigo 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será publicada em mural e no site do Município para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller  
Presidente

Marília Panoch  
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt  
Membro